



REQUERIMENTO Nº 001/2023

**APROVADO**  
04/02/23  
GMT/PA

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AUTORA: DAVINA KELEN. R. CURCINO DOS SANTOS**, Vereadora integrante do **MDB**, de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo de Tucumã/PA, encaminha ao Plenário no ensejo de que depois de discutida e votada, seja aprovado o seguinte:

Requer a convocação em regime de urgência da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata de Araújo Oliveira, no dia 28/03/2023, às 17h, nesta Casa de Leis, para tratar de assuntos relevantes à saúde pública do município de Tucumã.

Convocação da Secretaria de Saúde, para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa, a qual é a "Casa do Povo", dirigir-se a esta, em uma Audiência Pública, para se apresentar nesta Casa Legislativa para falar de suas experiências e sobre o trabalho desenvolvido em nosso município, bem como esclarecer alguns assuntos de interesse público, os quais a comunidade carece de informações, conforme descrevo abaixo:

- Reclamações de grávidas, sobre a má prestação do serviço de saúde no município;
- Ausência de médico plantonista no horário noturno na unidade de saúde SESPA;
- Cobrança indevida de exames aos pacientes internados em hospitais conveniados pelo SUS;
- Cadastro de cirurgias eletivas;
- Falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO**, que é função fiscalizadora desta Casa de Leis, prevista na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no **art. 31**:

**Art. 31.** A fiscalização do Município será exercida pelo poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

*Davina Kelen R. dos Santos*



**CONSIDERANDO**, que é competência da Câmara Municipal, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo seja do Prefeito, ou de seus Secretários e fiscalizar e controlar os atos da administração indireta seja de uma fundação municipal ou autarquia.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Câmara Municipal verificar de que forma o prefeito e os secretários estão administrando o município e gerindo os recursos públicos municipais, através do acompanhamento das ações do Executivo, com a realização de obras aquisição de material e de equipamentos, admissão de servidores, contratação de serviços etc.

**CONSIDERANDO**, que na Lei Orgânica Municipal de Tucumã, em seu **Art.17**, Inciso XV.

**Art. 17.** Compete à Câmara Municipal privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

**XV-** Convocar os Secretários Municipais, ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência.

**CONSIDERANDO**, as constantes demandas de reclamações pelos usuários do SUS, por falta de atendimento, demora além da escassez de médicos desde o ano passado;

**CONSIDERANDO**, as longas filas de espera para se tentar um "agendamento de consulta e exames", onde muitas das vezes os pacientes retornam para suas casas e zona rural sem o devido agendamento;

**CONSIDERANDO**, que vários pacientes denunciaram a esta parlamentar, que hospitais particulares conveniados com o SUS, estão cobrando indevidamente o pagamento de exames, e medicação, mesmo o paciente estando internado pelo SUS;

**CONSIDERANDO**, que vários pacientes, estão há mais de 5 anos aguardando para realização de cirurgias eletivas e que não há transparência, no controle, execução e divulgação do cronograma e lista de espera no sistema municipal de saúde;

**CONSIDERANDO**, as constantes reclamações de grávidas, sobre a má prestação do serviço de saúde no município de Tucumã-PA, na qual as mulheres relataram que é negado atendimento médico para realização de partos no município, sendo necessário procurar outras cidades;

**CONSIDERANDO**, que dentro desta casa já tramitou vários expedientes solicitando do Poder executivo municipal a tomada de providências para as referidas demandas;

**CONSIDERANDO**, ofício n. 003/2021, de 06 de agosto de 2021, oriundo da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS, desta Câmara Municipal, na qual faço parte, convidou a Secretaria de Saúde para participar de uma reunião, no entanto nunca obteve resposta desta Secretaria.

*Davina Helen R. de S. Santos*

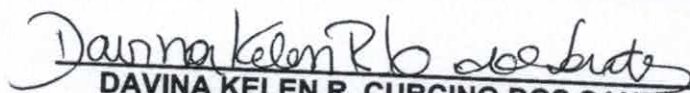


**GABINETE DA VEREADORA**  
**DAVINA GUERREIRA (MDB)**

Sendo assim, destaco que o atendimento a este requerimento faz-se em caráter de urgência e de extrema necessidade para assegurarmos a participação popular, como forma de garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, já que são inúmeras as reclamações por parte da população, desde o ano passado, em relação à situação da saúde pública em Tucumã.

Expostas, as justificativas, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e (as) na aprovação do presente Requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 23 dias de fevereiro de 2023

  
**DAVINA KELEM R. CURCINO DOS SANTOS.**  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.